

## ATA DE JULGAMENTO

Às nove horas, do dia vinte e um de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se no Auditório da Escola Municipal Maria da Encarnação a Comissão Permanente de Licitação/CPL, designada através da Portaria n.º 019/17, para recebimento dos envelopes de credenciamento, habilitação e propostas financeiras da Dispensa de Licitação n.º 009/2017/PMC, referente a contratação de empresa especializada para o serviço de transporte escolar para alunos em zoneamento rural da Rede Municipal e Estadual de Ensino deste Município de Castanhhal/Pará, por um período de 180 (cento e oitenta) dias. Sendo que compareceram as seguintes empresas: 1. V.L. TRANSPORTE LTDA, 2. F.S DE MELO EIRELE, 3. TRANSPORTE BARRETO LTDA, 4. FELIX E MALCHER EMPREENDIMENTOS LTDA, 5. EXPRESSO BOAVENTURA LTDA, 6. TRANS VIP – TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, 7. JOSÉ J. L. RODRIGUES, 8. DANTAS E ANDRADE LTDA, 9. A.S. DA SILVA SERVIÇOS, 10. TRANSPORTADORA EXPRESSO DUARTE LTDA, 11. N.L. TRANSPORTE LTDA, 12. M. E. E. CRISTO REI TRANSPORTE, 13. RVM DE OLIVEIRA, 14. LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA, 15. SALVE MARIA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA, 16. SIDNEY E SILVIO MM LTDA, 17. TRANSPORTE SÃO JOSÉ LTDA, 18. TRANSPORTADORA EXPRESSO PARAMBU LTDA e 19. TRANSPORTADORA EXPRESSO SARAIVA LDTA. Aberta a sessão pela Sra. Presidente da CPL, foi solicitado os envelopes de credenciamento, habilitação e propostas financeiras das empresas presentes. Em seguida, a Comissão abriu os envelopes de credenciamento, analisando e pedindo as mesmas para que dessem os vistos necessários, sendo que todas as empresas foram credenciadas. Em ato contínuo, foi aberto os envelopes de habilitação das empresas credenciadas, sendo vistados pelos presentes. Em seguida, suspendeu-se a sessão por hora para análise da documentação apresentada, marcando-se para as 15:00 horas para continuidade da mesma. Em análise a documentação apresentada, constatou-se o seguinte: VL TRANSPORTE LTDA-ME apresentou-se com a Certidão Negativa de Débitos Municipais referente ao ISS e ALVARÁ fora do prazo de validade, bem como, a ausência da Certidão Negativa de Débitos Federais, tornando-se dessa forma INABILITADA do certame; as demais empresas foram consideradas de forma HABILITADAS no certame. Em ato contínuo, foi feita a abertura dos envelopes de propostas financeiras das empresas devidamente habilitadas, sendo vistadas pelos presentes, cujos valores unitários foram descritos no Mapa Comparativo de Preços em anexo. Analisado as propostas apresentadas, a CPL constatou que as empresas que ofertaram os menores preços constantes no Mapa Comparativo de Preços foram consideradas devidamente classificadas no certame; nos itens: 15, 16 e 28 houve empate de valores, sendo realizado sorteio, conforme determina o item 5 da cláusula VIII do edital, onde participaram do mesmo as Empresas: F. S. DE MELO EIRELI e M. E. E. CRISTO REI TRANSPORTE, onde constatou-se como ganhadora do sorteio a Empresa M.E.E. CRISTO REI TRANSPORTE para os 03 (três) itens; em seguida, foi feita a classificação através de sorteio para as rotas reservas, visto que as seguintes empresas ofertaram os mesmos preços: A. S. DA SILVA SERVIÇOS, JOSÉ J. L. RODRIGUES, M. E. E. CRISTO REI TRANSPORTE e LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA, onde a classificação ficou registrada no Mapa Comparativo de Preços em anexo. Sendo assim, seguiu-se com o processo para o devido reconhecimento e ratificação pelo Sr. Prefeito Municipal. Em ato contínuo, comunicou-se a todos os presentes a se

fazerem presentes junto a Secretaria Municipal de Trânsito-SEMUTRAN para vistoria técnica do veículo e consequentemente a assinatura do contrato com a apresentação de documento comprobatório de inspeção expedido pela SEMUTRAN. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Danielle Fonseca Silva  
Presidente da CPL

Sílvio Roberto Monteiro dos Santos  
Secretário da CPL

Eli Martinho de Souza Santos  
Membro da CPL

Denise Carvalho da Silva  
TRANSPORT. EXP. DUARTE LTDA.

Luiz Nascimento Sousa  
VL TRANSPORTE LTDA-ME     MARIA do Socorro Pereira Nobre  
SALVE MARIA TRANSP. ROD. DE PASSAG. LTDA.

Miqueias Felix Malcher  
FELIX E MALCHER EMP. LTDA-EPP

José Orlando Melo do Nascimento  
TRANSP. BARRETO LTDA.

José Jurandir Leal Rodrigues  
JOSE J. L. RODRIGUES ME

Raimunda Vera Melo de Oliveira  
RVM DE OLIVEIRA-ME

Antônio Maria da Costa Coutinho  
TRANS VIP – TRANSPORTE ESCOLAR

Maria Rosineide da Cruz Pinho  
TRANSP. SÃO JOSÉ LTDA-ME

José Alcir Dantas Sampaio  
DANTAS E ANDRADE LTDA-ME

José Saraiva da Silva  
TRANSP. EXPRESSO SARAIVA LTDA-ME

Edimilson da Silva Pereira  
MEE CRISTO REI TRANSPORTE LTDA

Francinaldo Silva de Melo  
F. S. DE MELO EIRELI-ME

José Francisco da Silva Rocha  
TRANSP. EXP. PARAMBU LTDA.

Antonio Soares da Silva  
A. S. DA SILVA SERVIÇOS ME

Cláudio Cesar Barreto da Silva  
EXPRESSO BOAVENTURA LTDA-ME

Sidney Moraes de Moraes  
SIDNEY E SILVIO MM LTDA

Loedson do Nascimento Sousa  
LOEDSON DO NASCIMENTO SOUSA - ME

Silnara Mota dos Santos  
N.L. TRANSPORTE LTDA - ME